



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

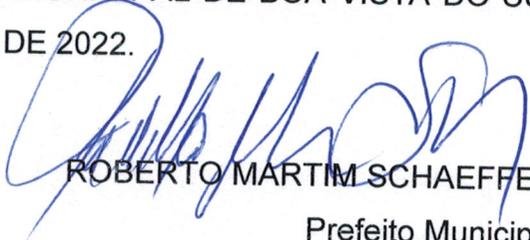
**INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

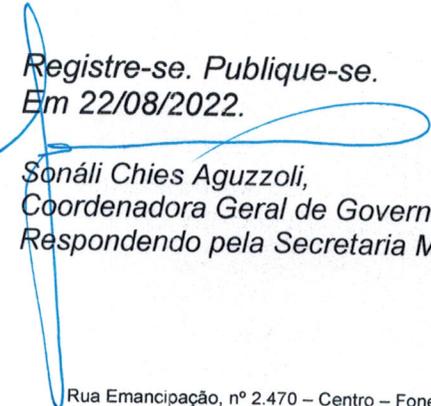
Considerando o Memorando Interno n.º 85/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

INTERROMPE o gozo de licença prêmio do servidor JADIR ECKER, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, concedida através da Portaria n.º 305/2022, por motivos de superior interesse público, nos termos da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de agosto de 2022, devendo usufruir os dias remanescentes da licença oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/08/2022.*


*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.*